

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
65ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OMPI – 09/07/2024

PONTO 4 DA AGENDA: DECLARAÇÕES GERAIS

Muito obrigada Senhor (a) Presidente
Excelências,
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Permitam-me expressar em nome da República de Angola, as nossas felicitações pela Vossa eleição à presidência da **65ª** Sessão da Assembleia-Geral dos Estados Membros da OMPI, e pelas excelentes condições de trabalho criadas para que este evento fosse possível, assim como, manifestamos o nosso total apoio para que esta sessão alcance os objectivos preconizados.

Aproveito a oportunidade para agradecer e destacar o contínuo empenho e dedicação do Director-Geral, **Daren Tang**, na condução dos destinos desta rica Organização.

Senhor (a) Presidente,

A República de Angola tem desencadeado acções que visam a diversificação da economia e o fomento das exportações. Por conseguinte, tem criado condições para a melhoria do ambiente de negócios, incluindo a garantia dos Direitos de Propriedade Intelectual aos seus detentores, no sentido de tornar o mercado angolano mais atractivo ao investimento estrangeiro directo de todos quantos pretendam fazê-lo.

Com este propósito, tem dado especial enfoque a disseminação da importância e benefícios do uso e da cultura da protecção dos direitos da Propriedade Intelectual, junto dos Decisores, órgãos judiciais, meios académicos, jovens criadores e empreendedores, associações empresariais e público em geral.

Senhor (a) Presidente

Angola regozija-se por terem sido iniciadas as actividades no âmbito do Pacote de Apoio ao Processo de Graduação disponibilizado pela OMPI aos Países Menos Avançados. Assim, foram realizadas durante o 1º Semestre de 2024, **Formações especializadas em Exame Formal, Substantivo de Patentes e Marcas e o Treinamento Nacional sobre acesso a**

informações sobre patentes. Actualmente está em curso a actividade relacionada com a **implementação do Sistema de Administração da Propriedade Industrial-IPAS,** e **O Projecto de Propriedade Intelectual para Inovação Juvenil em Angola: Parcerias para Inovação, Desenvolvimento de Produto e Propriedade PI.**

Senhor (a) Presidente

No quadro do envolvimento nacional de todas as instituições ligadas a esta matéria, mormente a nível da gestão do Direito Autoral nacional, sector que operacionaliza sobre as obras intelectuais, Entidades de Gestão Colectiva, Exercício de actividades dos agentes económicos, verificação do cumprimento da lei, assim como na Elaboração de propostas de políticas públicas para o desenvolvimento de um bom funcionamento, damos a conhecer que activamente continuamos a impulsionar para a conclusão dos processos já iniciados, concernentes à ratificação das **Convenções de Berna e de Roma,** assim como dos **Tratados de Marraquexe e de Beijing.**

No que toca a política de Inovação, temos priorizado o trabalho sobre a melhoria do ecossistema empresarial nacional, empenhado na inovação e orientado para a diversificação económica, atraindo investimentos que promovam a inovação empresarial, com a finalidade de criarmos centros de inovação e de competência.

Neste contexto, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) de Angola, tem trabalhado na elaboração de um estudo relacionado à inovação e empreendedorismo, com intuito de ser expandida a capacidade produtiva inovadora de Angola, que por conseguinte estará afectada na produção de bens e serviços do país. Igualmente, temos trabalhado sobre projectos de **Aceleração de Startups,** assim como em projectos de transformação de **Sistemas científicos de Inovação Agro-Alimentares.**

Assim, Angola aproveita esta oportunidade para agradecer a OMPI, pelo apoio prestado na realização das Formações e Workshops realizados no âmbito do referido Pacote, bem como o programa de formação para os Estados Membros, ministrado via online pela Academia da OMPI, que permitem aos colaboradores dos organismos de PI, melhorar as suas competências e consequentemente prestar um trabalho a altura das expectativas dos utentes, mas também para se tornarem veículos de disseminação e de consciencialização da importância da Propriedade Intelectual, como motor de Desenvolvimento.

Por outro, estão a ser criadas as bases para actualização da legislação nacional nas matérias de PI, de formas a permitir a adesão de protocolos administrados pela OMPI, como o protocolo de Madrid para Protecção de Marcas;

Senhor(a) Presidente,

Angola reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelo Comité para o Desenvolvimento e Propriedade Intelectual da OMPI (CDIP), e pensa que este Comité deve continuar a jogar um papel preponderante na implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento, sendo que **Angola é Co-Autora da Proposta do Projecto do CDIP relacionado aos Jovens Músicos dos Países Lusófonos** (Intitulado: *Empowering artists in the era of music streaming*), e considera crucial para a classe artística angolana.

Angola regozija-se pelo esforço encetado pelos Estados Membros com o apoio da OMPI em relação ao trabalho desenvolvido pelo comité intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Expressões culturais (IGC), no sentido de que, depois de mais de quase duas décadas de negociação, os constituintes desta organização tenham sido capazes de chegar a um acordo, que culminou com a assinatura de um instrumento legal internacional, que irá promover o aumento da eficácia, transparência e a qualidade do sistema de patentes e portanto prevenir o patenteamento erróneo para invenções que não são novas, ou não possuam actividade inventiva em relação aos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado aos recursos genéticos.

Angola entende que devem ser protegidas as bases tradicionais assentes nos povos indígenas e comunidades locais, contra o mau uso e exploração, usurpação, sem repartição de benefícios da sua comercialização, sendo que tal instrumento será capaz de melhorar a protecção sobre a apropriação ilícita dos bens acima referenciados.

Muito obrigada.